



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 3987, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 3969, de 13 de dezembro de 2022, que estabelece a compensação de horas não trabalhadas, edita calendário municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2023, e horas dos jogos da copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, para o ano de 2023, fixado o seguinte calendário municipal de feriados e pontos facultativos:

MÊS	DIA	DESCRIÇÃO	HS A COMPENSAR
JANEIRO	1	FERIADO NACIONAL – Confraternização Universal	-
FEVEREIRO	20	PONTE	8/6/4
	21	PONTO FACULTATIVO – Carnaval	-
	22	CINZAS	4
ABRIL	7	FERIADO MUNICIPAL – Sexta-Feira Santa	-
	21	FERIADO NACIONAL – Tiradentes	-
MAIO	1	FERIADO NACIONAL – Dia do Trabalho	-
JUNHO	8	FERIADO MUNICIPAL – Corpus Christi	-
	9	PONTE	8/6/4
	12	PONTE	8/6/4
	13	FERIADO MUNICIPAL – Aniversário da Cidade	-
JULHO	10	FERIADO MUNICIPAL – Emancipação Política	-
SETEMBRO	7	FERIADO NACIONAL – Independência do Brasil	-
	8	PONTE	8/6/4
OUTUBRO	12	FERIADO NACIONAL – Padroeira do Brasil	-
	13	PONTE	8/6/4
NOVEMBRO	2	FERIADO NACIONAL – Finados	-
	3	PONTE	8/6/4
	15	FERIADO NACIONAL – Proclamação da República	-
DEZEMBRO	25	FERIADO NACIONAL – Natal	-
	29	PONTO FACULTATIVO – Anterior a Confraternização Universal	-
TOTAL		8 horas diárias / 6 horas diárias / 4 horas diárias	52h/40h/28h